

PORTARIA TRT GP Nº 341/2015

João Pessoa, 20 de maio de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ VIEIRA NETO**, Assessor de Comunicação Social - CJ-02, matrícula nº 300.251.715, relativas ao exercício de 2015, a contar de **19.05.2015**, ficando o saldo de **28 (vinte e oito)** dias para usufruto no período de **10.06.2015 a 07.07.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente